



H0945

A HERESIA DE ARNALDO DE BRESCIA A PARTIR DOS GESTA FREDERICI IMPERATORIS DE OTO DE FREISING (SÉCULO XII)

Maria Eduarda Capellini (Bolsista PIBIC/CNPq) e Profa. Dra. Neri de Barros Almeida (Orientadora), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

Arnaldo de Brescia foi um cônego (religioso secular de confissão regular), erudito e político nascido na região hoje compreendida pela Itália. Realizou parte de seus estudos nas escolas de Paris – o mais importante ambiente erudito de seu tempo, ponto de confluência e crítica de tradições - e foi discípulo de Pedro Abelardo, um dos expoentes intelectuais de seu tempo que teve parte de suas ideias condenadas pelo Concílio de Sens. Arnaldo entrou para a história como um herege. O registro mais importante de sua heresia e da conduta de seus seguidores, os arnaldistas, encontra-se na obra do bispo Oto de Freising. A obra foi escrita pelo bispo a pedido de seu sobrinho, o imperador, como testemunha a carta apresentada em seu prefácio. Dessa forma, a narrativa da heresia de Arnaldo aparece em meio ao elogio do imperador. O contexto que dá luz tanto à condenação de Arnaldo quanto à narrativa do bispo de Freising é dominado pela reforma, ou reformas, pelas quais passa a Igreja de então, sob a intervenção dos mais diversos partidos, entre os quais se contam os partidos papal e imperial. Tendo isso em mente podemos nos perguntar: seria Arnaldo um herege ou um reformador radical? De que modo suas ideias eram vistas pelos partidos existentes na época? Que papel sua “heresia” ocupa na “arquitetura textual” que promove o elogio imperial?

Heresia - Arnaldo de Brescia - Oto de Freising